

Agentes da Deam (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher) de Niterói, na região metropolitana do Rio de Janeiro, investigam se outras menores de idade foram abusadas sexualmente pelo padre **Emílson Soares Corrêa**, de 52 anos, indiciado por molestar uma menina de 7 anos.

Segundo o pai da vítima, outras meninas fizeram sexo com o pároco, mas as famílias não quiseram procurar a polícia. Segundo a delegada **Martha Dominguez**, nenhuma outra vítima procurou a polícia para registrar queixa. Ele pede às famílias que procurem a Deam, caso tenham sido vítimas do padre Emílson. - As investigações estão em curso. Nossos agentes vão procurar saber se há mais vítimas, principalmente nas imediações das igrejas onde ele trabalhou, em Niterói e São Gonçalo.



O padre foi filmado (reprodução foto ao lado) durante um ato sexual com duas jovens, uma delas de 15 anos. As imagens foram gravadas em novembro do ano passado, dentro da casa paroquial.

Como as meninas são maiores de 14 anos e relação foi consentida, segundo a polícia, não há crime. A polícia também investiga o crime de exploração sexual, já que o padre costumava dar presentes para uma jovem de 19 anos, com quem mantinha relações desde quando ela tinha 15 anos. Há informações de que a menina levou outras garotas para transar com o padre.

Já o pai da jovem de 19 anos e da menina de 10, supostamente abusada quando tinha 7, foi indiciado por extorsão, na última terça-feira (26). Segundo o padre, que apresentou três testemunhas, ele pediu dinheiro e uma casa para não divulgar as imagens.

A delegada Martha Domingues disse que vai pedir ao pai das meninas o vídeo, que vai passar por perícia. Ela disse que pretende ouvi-lo sobre a denúncia de extorsão e que pretende ouvir ainda uma jovem de 15 anos que aparece no vídeo fazendo sexo com Emílson e a de 19 anos, que fez as imagens. A polícia espera concluir o inquérito na próxima semana.

A Arquidiocese de Niterói informou que a "denúncia recebida acerca de padre Emílson Soares Corrêa está sendo averiguada. Após a acolhida da família e, tendo iniciado a apuração do caso, decidiu-se pela suspensão temporária do referido sacerdote no exercício de seu ministério. Obviamente, o padre não está responsável por nenhuma paróquia, já que foi completamente afastado de suas funções sacerdotais". (inf R7)